

DECRETO Nº 057

de

26 de março 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 172 de 17 de junho de 2015 do município de Wagner/Ba, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 172 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Leila Soares Santana – Coordenadora do PME;
- II. Karina Oliveira Góes – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Simone Ferreira de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Márcia Mendes Silva - Representante Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- V. Catiane Oliveira Souza - Representante das Escolas Privadas.
- VI. Ednizia Alves de Souza – Representante do Conselho de Alimentação Escolar.
- VII. Stella Damasceno Muniz – Representante do Núcleo de Educação Especial Inclusiva.
- VIII. Rozane Silva França – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- IX. Elcyone Cezar Mendes – Representante de alunos da Educação de Jovens e Adultos.
- X. José Lúcio de Araújo Carvalho – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Wagner;

- XI. Neízia Ferreira da Silva – Representante da Associação dos Servidores Públicos de Wagner;
- XII. Adão Almeida da Silva – Representante do Conselho Municipal de Educação.
- XIII. Ângela Santos Santana – Representante do Conselho Municipal de Educação.
- XIV. José Nobre Santos – Representante do Legislativo.
- XV. Erisvaldo Gomes da Silva – Representante dos Povos Originários.
- XVI. Rickson Silva Marques Alencar – Representante do Poder Executivo.
- XVII. Joseany Maia Souza da Silva – Representante da Coordenação Pedagógica.
- XVIII. Normeide Souza Luís – Representante da Coordenação Pedagógica.
- XIX. Isabel Dionízio de Brito – Representante da Educação Infantil;
- XX. Meire Alves – Representante do Conselho de Saúde;
- XXI. Glebson da Silva de Jesus – Representante do Conselho Tutelar;
- XXII. Edivânia Rocha de Novais Siqueira – Representante do Direção Escolar;
- XXIII. Ademilton Xavier da Silva – Representante de Escola no Campo;
- XXIV. Helder Teixeira Leite – Representante do Fórum Municipal de Educação;
- XXV. Vanilda Silva de Oliveira – Representante das Escola em Tempo Integral;
- XXVI. Dimona Ferreira Costa – Representante do Censo Escolar;


Art.2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)**:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.



Thiago Rocha Ladeia
Prefeito Municipal